

PORTARIA Nº 898/2025**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo relacionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	MOTORISTA	SEMUS	05 DIAS	29/03/2025	27220/2025
LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	PROF PEB A	SEME	05 DIAS	01/04/2025	28405/2025
RENATA TORRES VALIM	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	26/03/2025	26103/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

